



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202321827709

Nome original: Despacho CartPrec Civ 10275-65.2022.5.18.0016 16VTGO TRT18.pdf

Data: 28/06/2023 14:47:41

Remetente:

Cynthia

Secretaria da Corregedoria Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha documentos PP PJeCor 56-55.2023.2.00.0518 - Corregedoria Regional do TRT18  
- para ciência e providências porventura cabíveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202321760206

Nome original: despacho 0010275-65.2022.5.18.0016.pdf

Data: 15/06/2023 14:34:59

Remetente:

FERNANDA KAMILA DE SOUZA

16ª Vara do Trabalho de Goiânia - TRT 18ª Região

TRT 18ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Proc:0010275-65.2022.5.18.0016. Envio de cópia de despacho para ciência e providências.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA  
**CartPrecCiv 0010275-65.2022.5.18.0016**  
AUTOR: JAQUELINE DE FRANCA BRAGANCA  
RÉU: FORTESUL MANUTENCAO E SERVICOS LTDA E OUTROS (3)

Vistos os autos.

O arrematante peticiona (ID 868d054), informando que, apesar de o imóvel penhorado nestes autos já ter sido por ele arrematado, o cartório de registro de imóveis continua a receber ordens de registro de indisponibilidade de referido bem, o que impossibilita a transferência para seu nome.

Em vista do exposto, e a fim de se evitar o registro de novas indisponibilidades por meio do sistema CNIB, bem como visando o cancelamento dos registros de indisponibilidade ainda não efetivados, determino a expedição de ofício à Corregedoria deste Eg. Regional, solicitando que oficie à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a fim de que comunique aos demais Tribunais Regionais do Trabalho, informando que o imóvel de matrícula nº 13.640, localizado na Rua 32-A, Qd. 34-A, Lt. 24, zona residencial, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, de propriedade da executada MARLY DE FRANÇA EUGÊNIO, foi objeto de arrematação nestes autos, sendo que o arrematante já foi imitado na posse de referido imóvel. Cópia da certidão de ID 3e239f8 deverá acompanhar o ofício.

Por medida de economia e celeridade processuais, o presente despacho possui força de ofício.

Ciência ao arrematante.

À Secretaria, para as providências cabíveis.

Aguarde-se, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, resposta à solicitação acima indicada.

Oficie-se ao douto Juízo Deprecante, para ciência.

/pes

GOIANIA/GO, 14 de junho de 2023.

**ÉDISON VACCARI**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: ÉDISON VACCARI - Juntado em: 14/06/2023 15:23:32 - a43e0ea  
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23061413392803600000057221875?instancia=1>  
Número do processo: 0010275-65.2022.5.18.0016  
Número do documento: 23061413392803600000057221875